

DECRETO Nº 061,

DE 31 DE MAIO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 282, de 24 de maio de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 282/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2111 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1302) R\$ 306,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- O excesso de arrecadação referente ao convênio nº 00178/2006 com a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania: R\$ 306,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda